



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Sílvio de Assis Marinho Filho, inscrição n. 291813.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 28.03.1995; certidões, da Comarca de Muriaé/MG, expedidas pela Secretaria da Primeira Vara Cível, pela Secretaria da Terceira Vara Cível e pela Secretaria da 4ª Vara Cível nas quais são relacionados os feitos em que atuou como Procurador.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos nove pontos de títulos ao candidato, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

em 28/03/1995, a atuação em nove feitos jurídicos, sendo observados "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (9) NOVE.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora